



TA N° 029/2021

TDCO N°. 042/2020- SEI n° 19.16.2003.0015688/2019-45

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO N°. 042/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (FEPDC), E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.**

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n°. 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n° 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Júnior**, doravante denominada **PROCURADORIA**, com interveniência do **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor**, neste ato representado pela sua Presidente **Thaís de Oliveira Leite**, a seguir denominado **FEPDC** e a

**Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, n° 4.143, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, inscrita no CNPJ n° 18.715.599/0001-05, neste ato representado pela Secretária de Estado de Educação **Júlia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna**, doravante denominado **SEE/MG**.

Resolvem, nos termos da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, da Resolução PGJ n° 21, de 11 de outubro de 2017, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização Orçamentária n° 042/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização Orçamentária n° 042/2020, cujo objeto consiste na "descentralização de créditos orçamentários e financeiros para o projeto "EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO E A GARANTIA DE QUALIDADE DOS ALIMENTOS NAS ESCOLAS DO CAMPO DE MINAS GERAIS"";

a prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, bem como a readequação do Plano de Trabalho do Convênio, mantendo-se o valor total de execução.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Prorroga-se o Termo de Descentralização Orçamentária n° 042/2020, por 12 (doze) meses, a partir de 06/10/2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO**

Em função da aludida prorrogação, o Plano de Trabalho do Termo inicial passa a dispor:

"

### **ANEXO ÚNICO PLANO DE TRABALHO**

I – TÍTULO DO PROJETO:

PROJETO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO E A GARANTIA DE QUALIDADE DOS ALIMENTOS NAS ESCOLAS DO CAMPO DE MINAS GERAIS.

II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b> SEE- Secretaria de Estado de Educação		<b>CNPJ</b> 18.715.599/0001-05	
<b>ENDEREÇO</b> RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II Nº 4143			
<b>CIDADE</b> BELO HORIZONTE	<b>UF</b> MG	<b>CEP</b> 31.630-900	<b>TELEFONE</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b>
<b>NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO</b> JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA		<b>CPF</b> 016.833.347-3	
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b> SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		<b>MATRÍCULA</b>

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE</b> Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça		<b>CNPJ</b> 20.971.057/0001-45	
<b>ENDEREÇO</b> Avenida Álvares Cabral, 1690 - Bairro Santo Agostinho			
<b>CIDADE</b> Belo Horizonte	<b>UF</b> MG	<b>CEP</b> 30.170-001	<b>DDD/TELEFONE</b> (31) 3330-8132
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> Jarbas Soares Júnior			<b>INSC. ESTADUAL</b> Isento
<b>CPF</b>			
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>		<b>CARGO/FUNÇÃO</b> Procurador-Geral de Justiça	

III – OBJETO:

Este projeto busca elevar os índices educacionais do IDEB e do SIMAVE das escolas selecionadas através da reflexão sobre a educação para o consumo sustentável e sobre a qualidade dos alimentos, bem como através de utilização das hortas como recursos pedagógicos. O projeto se justifica pela valorização da produção alimentar local e pelo debate acerca do consumo alimentar consciente. Primeiramente, na SEE, haverá a elaboração e a distribuição de caderno de orientações pedagógicas para utilização das hortas escolares como recurso pedagógico e, posteriormente, nas escolas selecionadas, haverá elaboração de projeto interdisciplinar abordando os temas sugeridos por esta proposta e a criação, a ampliação e/ou a revitalização das hortas. Este projeto será acompanhado pelas SRE, SEE e instituições parceiras e se constitui em uma parceria na área de segurança alimentar e nutricional, entre o Procon-MG a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais.

## IV – JUSTIFICATIVA:

Este projeto se justifica pela valorização da produção alimentar local e pelo debate acerca do consumo consciente. Essas escolas estão localizadas nas regiões mais pobres de Minas Gerais, então valorizar a produção de alimentos local incentiva a economia dessa região, trazendo desenvolvimento para essa população. Além disso, desenvolver o pensamento crítico dessa população quanto ao consumo consciente gera sustentabilidade para a região, bem como o incentivo à produção de alimentos saudáveis com base agroecológica respeita o meio ambiente e favorece hábitos saudáveis para os estudantes e para a comunidade local, articulando uma ação que poderá ser desenvolvida entre a comunidade escolar. ). A execução desse projeto objetiva promover, além da produção de alimentos saudáveis, vivências e transformações diversas entre os atores envolvidos e o ambiente escolar, permitindo abordagens diferentes dos conteúdos curriculares, na perspectiva da integração das diversas áreas do conhecimento, da cultura, da sustentabilidade e da segurança alimentar. A alimentação adequada, saudável e sustentável, como o consumo de frutas, legumes e verduras deve ser incentivada nas escolas, em detrimento de alimentos ultra processados. Esse tipo de alimento é nutricionalmente desequilibrado, podendo favorecer a ocorrência de doenças cardiovasculares, diabetes e obesidade. Uma alimentação saudável também influencia diretamente no desempenho educacional de crianças e adolescentes, destacando-se a nutrição cerebral que contribui para o desempenho cognitivo dos estudantes o que leva à melhoria da aprendizagem. Serão beneficiadas 200 escolas da rede estadual de Minas Gerais.

## V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 200 ESCOLAS (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO):

Ação		Fonte		Natureza da Despesa (Consumo)	
Nº de Ordem	Código SIAD	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	001149385	TRANSPLANTADOR DE MUDAS - TIPO: ARTICULADO; MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO CROMADO; MARCACAÇÃO: COM MARCADOR DE PROFUNDIDADE NA LATERAL; CABO: PLÁSTICO; ALT	400	R\$13,00	R\$5.200,00
02	000416908	REGADOR- MATERIA-PRIMA: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 10 LITROS;	400	R\$15,00	R\$6.000,00
03	000063207	ANCINHO - MATERIA-PRIMA: FERRO FUNDIDO, COM CABO DE MADEIRA; DENTES: 16 DENTES;	400	R\$20,00	R\$8.000,00
04	000517542	SACHO PARA JARDINAGEM - MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO ESPECIAL; CABO: SEM CABO; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PO; DIMENSÕES: 256 X 101MM	400	R\$37,00	R\$14.800,00
05	001117238	PA PARA JARDINAGEM - MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO; TIPO: COMPACTA, COM CABO DE MADEIRA RENOVÁVEL DE 14CM;	400	R\$36,00	R\$14.400,00
06	000620238	TELA DE SEGURANÇA TIPO CONCERTINA - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 730MM; COMPRIMENTO	600 metros	R\$10,00	R\$6.000,00

		LAMINA: 27MM; CLIPS: 5 CLIPS/ESPIRAIS			
07	000279609	MOURAO MADEIRA - DIAMETRO: DE 14 A 16CM DE DIAMETRO; ALTURA: 250CM; FORMATO: CILINDRICO; TIPO: EUCALIPTO IMUNIZADO	2600 und	R\$5,00	R\$13.000,00
08	000663123	ARAME LISO - ACABAMENTO: GALVANIZADO; BITOLA: 1,65 MM, NR.16;	600 kg	R\$10,00	R\$6.000,00
09	001432559	ENXADA USO AGRICOLA - MATERIA PRIMA: ACO CARBONO; TAMANHO: LAMINA 280 X 220MM, SABRE 180MM, CONEXAO 38MM	400 und.	R\$30,00	R\$ 12.000,00
10	001689371	FERTILIZANTE ORGANICO SOLIDO - IDENTIFICACAO: ADUBO/FERTILIZANTE NATURAL FARELADO	600 unid. (saco de 50 kg)	R\$170,00	R\$ 102.000,00
11	000646504	TELA PARA SOMBREAMENTO - MATERIA PRIMA: NYLON; COBERTURA: 50 POR CENTO; LARGURA: 3 METROS	400 unid. (rolo de 50 metros)	R\$ 562,00	R\$ 224.800,00
12	001020714	MARTELO - TIPO: PENA RETO; TAMANHO/PESO: PESANDO 50 GRAMAS; MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO COM CABO DE MADEIRA	200 unid.	R\$20,00	R\$4.000,00
13	000240508	SEMENTE - TIPO: HORTALICA; NOME VULGAR: PIMENTAO VERDE; NOME CIENTIFICO: CAPSICUM ANNUM L	200 Lata 500 gr	R\$10,00	R\$2.000,00
14	001223003	SEMENTE - TIPO: HORTALICA; NOME VULGAR: ALFACE LISA; NOME CIENTIFICO: LACTUA SATIVA	200 Lata 500 gr	R\$10,00	R\$2.000,00
15	000026018	SEMENTE - TIPO: HORTALICA; NOME VULGAR: CEBOLINHA VERDE; NOME CIENTIFICO: ALLIUM SCHOENOPRASUM	200 Lata 500 gr	R\$10,00	R\$2.000,00
16	001222937	SEMENTE - TIPO: HORTALICA; NOME VULGAR: SALSA; NOME CIENTIFICO: PETROSOLIUM SATIVUM	200 Lata 500 gr	R\$10,00	R\$2.000,00
17	000991511	SEMENTE - TIPO: HORTALICA; NOME VULGAR: REPOLHO LOUCO DE VERA0; NOME CIENTIFICO: BRASSICA OLERACEA	200 Lata 500 gr	R\$10,00	R\$2.000,00
18	000499439	SEMENTE - TIPO: HORTALICA; NOME VULGAR: BETERRABA	200 Lata 500 gr	R\$10,00	R\$2.000,00

		EARLY WONDER; NOME CIENTIFICO: BETA VULGARIS			
19	000991392	SEMENTE - TIPO: HORTALICA; NOME VULGAR: CENOURA BRASILIA; NOME CIENTIFICO: DAUCUS CAROTA	200 Lata 500 gr	R\$10,00	R\$2.000,00
20	001222333	SEMENTE - TIPO: HORTALICA; NOME VULGAR: ABOBRINHA DE TRONCO CASERTA; NOME CIENTIFICO: CUCURBITA PEPO	200 Lata 500 gr	R\$10,00	R\$2.000,00
21	001222899	SEMENTE - TIPO: FRUTIFERA; NOME VULGAR: TOMATE CEREJA; NOME CIENTIFICO: LYCOPERSICON ESCULENTUM	200 Lata 500 gr	R\$10,00	R\$2.000,00
22	000503649	SEMENTE - TIPO: HORTALICA; NOME VULGAR: QUIABO SANTA CRUZ 47; NOME CIENTIFICO: ABELMOSCHUS ESCULENTUS	200 Lata 500 gr	R\$10,00	R\$2.000,00
<b>Valor Total da Despesa</b>					<b>R\$436.200,00</b>

Ação		Fonte		Natureza da Despesa (Bens Permanentes)	
Nº de Ordem	Código SIAD	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	001114727	CARRINHO DE MAO - MATERIA-PRIMA: FERRO, CHAPA 16 ; CAPACIDADE: CACAMBA PARA 90 LITROS; NUMERO RODAS: 01 RODA DE PNEU E CAMARA	200	R\$140,00	R\$28.000,00
<b>Valor Total da Despesa</b>					<b>R\$28.000,00</b>

<b>Valor Total Geral</b>	<b>R\$464.200,00</b>
--------------------------	----------------------

## VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Especificação	Indicador Físico		Duração		
		Unidade	Quantidade	Início	Término	
<b>Meta</b>	<b>Etapa/Fase</b>	Compra do Material			05/06/2021	06/11/2021
		Entrega do Material e orientações			15/02/2022	20/05/2022
		Execução das atividades nas Escolas			08/06/2022	30/11/2022
		Culminância do Projeto das Escolas			30/11/2022	30/12/2022

## VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês	Desembolso
11 / 2021	R\$464.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$464.200,00</b>

Jarbas Soares Júnior Procurador-Geral de Justiça Titular do Crédito	Gerenciador do Crédito
---	------------------------

"

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA CONTINUIDADE DO TERMO**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Termo, naquilo em que não conflitar com este instrumento.

Assim ajustadas, os partícipes assinam o presente Aditivo, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Procuradoria:**

**Jarbas Soares Júnior**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**FEPDC:**

**Thaís de Oliveira Leite**  
**Presidente**

**SEE/MG:**

**Júlia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna**  
**Secretária**

**Testemunhas:**

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 23/09/2021, às 17:44, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA, Usuário Externo**, em 23/09/2021, às 18:18, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA LEITE, PRESIDENTE DO FEPDC**, em 24/09/2021, às 16:22, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERNANDES ANTONIO LUSTOSA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 27/09/2021, às 13:21, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 27/09/2021, às 13:24, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1795968** e o código CRC **B685688C**.



---

Processo SEI: 19.16.2003.0080611/2021-05 / Documento SEI: 1795968

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

---

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008